ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 06/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, nº 2021, inscrito no CNPJ sob o n. º 92.406.180/0001-24, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, RG: 7018350535 e CPF: 393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, no Município de Ernestina – RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NATUUR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Inscrita no CNPJ nº 11.149.409/0001-90, estabelecida na Rua Celeste Formigueri, nº 116, Bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo/RS, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Dispensa nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.
Diante da solicitação de prorrogação de prazo contratual da empresa contratada e, de conformidade com a cláusula quarta, fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 03 (três) meses à contar de 24/11/2023 à 23/02/2024.

2.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

3. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Passo Fundo - RS, para dirimir controvérsias emergentes da aplicação deste contrato.

4. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ernestina, 08 de novembro de 2023.

_____
RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

,

_____
NATUUR ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE LTDA
Contratado